



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 – SSAM

O Contrato Nº 025/2018 – SSAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para melhoria da iluminação a serem realizados na Avenida Antônio Maia (trecho do bambuzal) Velha Marabá, foi formalizado através do procedimento Tomada de Preços Nº 061/2017/CEL/SEVOP/PMM e necessita, neste momento, ser aditivado quantitativamente, provocando um aumento de aproximadamente 23,5% no valor total do contrato.

Isso porque, observou-se que para concluir a iluminação de todo o “Trecho Bambuzal”¹ é necessária a instalação de mais 09 postes de iluminação, com suas respectivas estruturas. Caso contrário, restaria uma pequena fração dessa área sem iluminação ou com iluminação precária, o que pode comprometer inclusive a eficiência das instalações realizadas por ocasião da execução do Contrato Nº 0025/2018.

Por outro lado, a solicitação de abertura de licitação para implantar as referidas estruturas além da demora regular desse procedimento, geraria mais custos para a Administração Pública já que não haveria ganhos de produtividade e eficiência caso fosse realizado por empresa diferente daquela que já atua na área, encarecendo o custo para realização do objeto.

Assim, não se vislumbra outra alternativa nesse momento, senão o de aditar o contrato nos percentuais permitidos em lei e por essa razão solicito o aditamento do Contrato Nº 025/2018 – SSAM nos quantitativos expressos na Planilha de Quantidades do Aditivo e na Minuta do Termo Aditivo.

DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE
Engenheiro Eletricista – CREA Nº 150118694-9
Departamento de Engenharia – SEVOP

¹ Assim entendido como a pista de rolamento delimitada entre o entroncamento da Rodovia Transamazônica onde ocorre a intercessão de todos os núcleos município de Marabá e o início da zona comercial do bairro Velha Marabá.